



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

RECEBIDO NA DITEL
Em 23 / 06 / 25
Horas 10 : 00
Por: João B. Souza

MENSAGEM Nº 133/2025-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência, para fins constitucionais, o incluso Autógrafo de Lei nº 532/2024, que “Institui o Dia do Ostomizado no calendário Oficial do Estado de Rondônia”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de junho de 2025.


Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 532/2024

Institui o Dia do Ostorizado no calendário Oficial do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Estado de Rondônia, o Dia Estadual do Ostorizado, a ser comemorado anualmente, no dia 20 de abril.

Art. 2º Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de junho de 2025.

Deputado **ALEX REDANO**
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

LIDO, AUTUE-SE E INCLUA EM PAUTA
25 JUN 2024

1º Secretário

PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 25 JUN 2024 Protocolo: 610/24	PROJETO DE LEI Nº 532/24
	AUTOR: Deputado Estadual Cássio Gois	

Institui o **"Dia do Ostromizado"**, e o inclui no calendário Oficial do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Estado de Rondônia, o Dia Estadual do Ostromizado, a ser comemorado anualmente, no dia 20 de abril.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Plenário das Deliberações, 24 de junho de 2024.

Cássio Gois
CÁSSIO GOIS
DEPUTADO ESTADUAL – PSD





PROTOCOLO		PROJETO DE LEI	Nº
AUTOR: Deputado Estadual Cássio Gois			
<p style="text-align: center;">JUSTIFICATIVA</p> <p>Nobres Parlamentares,</p> <p>O presente projeto de lei tem como objetivo instituir o “Dia do Ostomizado” a ser comemorado no dia 20 de abril como forma de conscientizar as pessoas sobre a importância da adaptação e inclusão social das pessoas ostomizadas, tendo em vista o desafio diário que sofrem. Ser ostomizado é ter que se adaptar a uma situação que pode trazer constrangimentos.</p> <p>As ostomias representam uma realidade desafiadora para milhões de pessoas em todo mundo. A necessidade de criar uma abertura artificial no corpo, seja para a eliminação de resíduos do sistema digestivo ou urinário, é uma medida vital para a saúde de muitos pacientes, mas frequentemente vem acompanhada de uma série de desafios físicos, emocionais e sociais. A falta de informação, o estigma, a solidão e a dificuldade em gerenciar as ostomias podem criar barreiras significativas para a qualidade de vida desses pacientes.</p> <p>Diante do exposto, considerando a relevância do projeto, solicito apoio e voto dos nobres pares para a aprovação desta propositura que visa dar maior visibilidade aos ostomizados e assegurar qualidade de vida aos pacientes.</p> <p style="text-align: right;">Plenário das Deliberações, 24 de junho de 2024.</p> <p style="text-align: center;"> CÁSSIO GOIS DEPUTADO ESTADUAL – PSD</p>			